

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PENITÊNCIA FRANCISCANA NOS TEXTOS NORMATIVOS DA ORDEM DOS FRADES MENORES

Veronica Aparecida Silveira Aguiar*

Resumo

Em 1206, Francisco de Assis iniciou uma pregação penitencial conforme descrito no seu Testamento, foi confirmado pelo Papa Inocêncio III que autorizou verbalmente a pregação da “penitência em todos os lugares”. O objetivo deste texto é fazer um exercício de análise do conceito de penitência explícito nos textos normativos da Ordem dos Frades Menores. Apesar de um dos aspectos da *poenitentia* franciscana estar relacionada com a mortificação exterior no tocante ao corpo, prescritas na Regra não bulada e bulada, através de jejuns, vigílias, abstinências no beber ou no comer, uso de cílicio, ato de esmolar, uso de hábito pobre ou uma disciplina rígida de pobreza com muitas privações materiais e físicas, penitência significou também uma transformação no sentido interior e no serviço prestado ao próximo. Em suma, a penitência foi vista como um meio de alcançar a perfeição evangélica.

Palavras-chave: penitência, Franciscanos, Ordem Terceira.

Abstract

At 1206, Francis of Assisi started a penitential preaching as described in his Testament. He received a confirmation from the Pope Innocent 3rd, who verbally allowed the preaching of “penitence about all places”. The objective of this text is to make an exercise of analysis about the penitence concept in the normative texts of the Order of Friars Minor. In spite one of the aspects of the franciscan *poenitentia* has been related with a exterior mortification concerning the body, prescribed both in *Regulla non bullata* and *Regula bullata*, through fasting, wakefulness, meal abstinence, use of the hairshirt, begging, dressing poor habits or a rigid discipline about poverty (with many material and physical deprivation), penitence meant also a transformation in inner sense and about doing the next a good turn. In a word, penitence was seen like a way to reach evangelical perfection.

Key words: penitence, Franciscans, Third Order.

A palavra penitência de origem grega *metanóia* adquiriu um significado específico no movimento franciscano do século XIII. No sentido bíblico, o termo *metanóia* foi traduzido da vulgata como penitência ou conversão. Porém, originalmente na língua grega *metanóia* exprime uma mudança de atitude ou persuasão que corrige algo.

Na tradição cristã, a palavra conversão significou “voltar a Deus”. No Novo Testamento, *metanoete* era o mesmo que arrependei-vos, convertei-vos, fazei penitência. (Mt 3,2). Sendo assim, o conceito penitência estaria associado a idéia de obediência como uma resposta do homem ao chamamento divino para uma nova vida.

Com a conversão em 1206, Francisco de Assis (1182-1226) iniciou uma pregação penitencial conforme descrito no seu Testamento. No ano de 1209, o Papa Inocêncio III

* Mestranda em História Social da Universidade de São Paulo sob orientação da Profa. Dra. Ana Paula Tavares Magalhães, graduada em História pela mesma universidade e bolsista FAPESP.

(1198-1216) confirmou o propósito de vida e autorizou verbalmente que Francisco pregasse a “penitência em todos os lugares”. O ano de 1215 foi um momento central da história da penitência, foi o ano em que o Papa Inocêncio III realizou o IV Concílio de Latrão na qual impôs a todos os fiéis a obrigação da penitência anual, assim o decreto conciliar firmou o nascimento da confissão moderna. Na verdade, as decisões do Concílio não representaram apenas a consagração oficial de uma práxis cada vez mais difundida, mas também a reflexão sobre o pecado e uma maior atenção aos aspectos interiores do arrependimento em detrimento das modalidades exteriores de expiação, sendo estabelecida os pontos nodais de uma doutrina da penitência. Por fim, o debate sobre a penitência foi muito além de Latrão IV, o sistema penitencial estabelecido pelo concílio não foi mais discutido e a prática da penitência permaneceu inalterado até os nossos dias. (CASAGRANDE; VECCHIO, 2002: 347).

O penitente deveria ser convencido da utilidade da confissão, no século XIII com as Ordens Mendicantes, podemos ver uma ampla catequese da penitência, manifestada no discurso que impelia à confissão dos pecados, *exempla* que ilustrariam a sua eficácia, por isso era comum sermões sobre os vícios e pecados. Para Francisco, a penitência não se fundamentaria na vontade própria, não seria a prestação do homem para si mesmo, mas uma dádiva e graça concedida por Deus, seria um chamamento divino para essa nova vida. Para o homem medieval seria o início de uma vida religiosa. Sabemos que toda a vida e a visão de mundo do homem medieval girava em torno da presença do pecado.

Entretanto, o fruto mais importante da vida de penitência franciscana se manifestaria no serviço de *caritatis* prestado ao próximo, principalmente daqueles que ninguém se importava, os leprosos. Todavia, o “serviço aos leprosos” seria uma expressão externa da conversão interna. Finalmente, a obediência a Deus sempre deveria ser externizada principalmente com ações externas, que rupturavam o ‘eu’ do homem. Em resumo, o “fazer penitência” consistiria num conceito central para o começo de uma vida verdadeiramente cristã, na qual tratasse de uma ruptura legítima com o ‘mundo’ e a conversão total para com Deus, uma atitude básica na vida de todos os franciscanos. Neste caso, o homem penitente romperia com tudo aquilo que é agradável a ele mesmo, ao seu próprio ‘eu’, rompendo com o mundo que era um impedimento para o seguir Cristo. Por fim, o penitente não agiria por iniciativa própria, ao contrário seria um servo obediente de Deus, trata-se-ia de uma conversão a um cristianismo integral. (ESSER, 1972: 225-226).

Segundo as hagiografias de Tomás de Celano (1228) e Jordão de Jano (1262), Francisco junto com seus primeiros companheiros, ao se tornar penitente, usava hábito pobre

e apresentavam-se como *virii poenitentiales*. Estas hagiografias preocupavam-se em distinguir o pobre de Assis dos penitentes de outros movimentos laicos que explicitaremos mais adiante.

A partir das hagiografias, conclui-se que Francisco foi um ‘irmão penitente’ antes de fundar a sua Ordem religiosa. Destarte, o termo penitência foi redescoberto por ele como uma vida sujeita a vontade de Deus. O *facere poenitentiam* era obedecer ao chamado divino, usado no sentido bíblico de *metanóia*. Em resumo, a penitência seria a conversão e aceitação do Reino de Deus que para os franciscanos realizar-se-ia pregando a penitência e a Paz em todos os lugares afim de se atingir a perfeição evangélica. (PAZZELLI, 1999: 551-552).

Este conceito não se limitou a uma simples conversão ou a *imitatio Christi*. Apesar de um dos aspectos da *poenitentia* franciscana estarem relacionada com a mortificação exterior no tocante ao corpo, prescritas na Regra não bulada (1221) e bulada (1223), através de jejuns, vigílias, abstinências no beber ou no comer, uso de cílicio, ato de esmolar, uso de hábito pobre ou uma disciplina rígida de pobreza com muitas privações materiais e físicas. No entanto, houvera também uma manifestação no sentido interior com o trabalho voluntário dos frades, no qual poderia se expressar no serviço prestado ao próximo, principalmente na dedicação de obras caritativas nos leprosários, hospitais e hospedarias.

Como já foi mencionado, Francisco de Assis foi um laico que mudou o seu estilo de vida, converteu-se em um penitente no sentido amplo e forte do termo, que ao vestir um hábito de eremita, manifestou um sinal de mudança exterior e interior, tornando-se um laico-penitente-eremita. Portanto, o movimento Franciscano do início do século XIII tinha um eretismo instável e “ambulante”, que não excluía o contato com o mundo, ao contrário, a Fraternidade tinha como principal objetivo circular entre o povo para conquistar almas, principalmente granjear-se entre os marginalizados. (CASAGRANDE, 1997: 239).

Provavelmente a pregação franciscana dirigiasse no caráter de *exhortatio* com fundo ético-moral, não se conhece os textos de pregação deste período. Contudo, a *Epistola ad fideles* compõem-se de um exemplo típico de pregação voltada a um público laico que não analisaremos neste texto. Todavia, o objetivo do nosso texto é fazer um exercício de análise do conceito de penitência explícito nos textos normativos da Ordem do Frades Menores, consideramos aqui como textos legislativos a *Regula non bulata* de 1221, a *Regula bullata* de 1223 e o *Testamentum beati Francisci* de 1226, seguindo a linha da historiografia italiana mais recente que tem como principal representante o historiador medievalista Grado Giovanni Merlo da Universidade de Turim e Milão.

Voltando ao nosso conceito, o *facere poenitentiam* estava associado ao *facere misericordiam*, seguindo a tradição agostiniana, a misericórdia e a penitência foram os pontos

fundamentais da experiência franciscana, sendo um dos temas centrais do Evangelho. Santo Agostinho estabelecia o *facere misericordiam* a obras caritativas, assim o fazer misericórdia estaria em concordância com a caridade. (MESSA, 1999: 246-247) Finalmente, a “*imitatio Christi*” da primeira geração menorita colocava o amor ao próximo em paralelo à conversão, por isso no Testamento, Francisco nos recordou e juntou a penitência à misericórdia, o *facere poenitentiam* não teria outro significado que *facere misericordiam* aos leprosos. Partimos as nossas fontes, neste caso iniciamos com o Testamento de 1226.

“*Foi assim que o Senhor me concedeu a mim, Frei Francisco, iniciar uma vida de penitência: como estivesse em pecado, parecia-me deveras insuportável olhar para leprosos. E o Senhor mesmo me conduziu entre eles e eu tive misericórdia com eles. E enquanto me retirava deles, justamente o que antes me parecia amargo se me converteu em doçura da alma e do corpo. E depois disto demorei só bem pouco e abandonei o mundo.*” (Test 1, 1-2)

Resumidamente, o fazer misericórdia com os leprosos para Francisco significou um entrar no dinamismo do amor de Deus pelo homem, a participação do agir misericordioso dele, por isso recomendava a leitura do seu Testamento junto a Regra apostólica a todos os frades. Sendo assim, converter-se a Deus corresponderia ao *facere misericordiam*, principalmente aos leprosos. Não só a eles, a todos os marginalizados e também exercer a paciência diante da incompreensão dos outros, seguindo a tradição de amor agostiniana. Deste modo, ao falar da sua conversão no Testamento, Francisco a associa a benevolência e a misericórdia do Senhor que o conduziu a praticar a misericórdia aos excluídos daquela sociedade.

Portanto, temos historicamente documentado no *Testamentum beati Francisci* o episódio dos leprosos que marcou a própria experiência espiritual de Frei Francisco. Porém, não consiste em nenhuma novidade, já que o tema estava presente no panorama cultural da cidade de Assis. Na verdade, Francisco e seus primeiros companheiros partem de um patrimônio cultural e espiritual, de um contexto religioso do seu tempo. Contudo, marcou uma especificidade e não originalidade porque estes temas já estavam presentes no ambiente das cidades italianas. (CASAGRANDE, 1997: 248). Na verdade, houvera neste período uma crescente importância do sacramento da penitência junto ao nascimento do purgatório, foram dois acontecimentos sociais e culturais que se movimentaram em pano fundo com a reflexão teórica sobre o pecado, ou seja, o problema do pecado estava associado a penitência. Lembrando que uma prática penitencial sempre existiu na comunidade cristã, no entanto, no

século XIII houve uma recuperação do conceito penitência, assim como a criação de classificação referente ao pecado, mudanças significativas no plano moral.

Nos escritos de Francisco fica claro que a penitência significou um itinerário que levaria o homem a Deus. Por excelência, o pobre de Assis era o homem da penitência no sentido de aceitar o Evangelho como mensagem a ser vivida no mundo. Em suma, a penitência franciscana não significava apenas mortificação no sentido interior.

Nos capítulos vinte e um e vinte e três da *Regula non bullata* de 1221 constatamos com clareza a concepção de penitência como parte da normatização dirigida não apenas aos frades menores, mas a toda a sociedade, já que todos eram iguais no plano da salvação. Portanto, a única linha de demarcação entre os que se salvariam e os que não se salvariam consistiria no *facere poenitentiam*.

“Todos os meus irmãos podem anunciar estas palavras de exortação e louvor, com a benção de Deus, sempre que quiserem, a todos os homens: Temei e honrai, louvai e bendizeis, agradecei e adorai ao Senhor Deus onipotente, em sua Trindade e Unidade, o Pai, o Filho e o Espírito Santo, Criador do universo. ‘Convertei-vos, fazei dignos frutos de conversão!’ (Mt 3,2.8), pois sabeis que em breve morrereis. ‘Dai, e dar-se-vos-á. Perdoai, e sereis perdoados’ (Lc 6,38.37) ‘Porque se vós não perdoardes, também o Senhor não vos perdoará os vossos pecados’ (Mc 11,26). Confessai todos os vossos pecados (cf. Tg 5,16). Bem-aventurados os que morrerem na penitência, porque estarão no reino dos céus. Ai daqueles que não morrerem na penitência, porque serão filhos do diabo, cujas obras fazem (cf. Jo 8,41), e irão para o fogo eterno. Vigiai e preservai-vos de todo mal e perseverai no bem até o fim!” (RNB 21, 1-10)

“E a todos aqueles que querem servir ao Senhor na santa Igreja católica e apostólica; a todas as ordens eclesíásticas, aos presbíteros, diáconos, subdiáconos, acólitos, exorcistas, leitores, ostiários e demais clérigos, todos os religiosos e todas as religiosas, todos os jovens e crianças, os pobres e necessitados, os reis e príncipes, operários, lavradores, servos e senhores, todas as virgens, as solteiras e as casadas, os leigos, homens e mulheres, todas as crianças, os adolescentes, os jovens e os anciãos, os sãos e os enfermos, os pequenos e os grandes, e todos os povos, gentes, tribos e línguas, todas as nações e todos os homens em toda a face da terra, os que houve e os que haverá, humildemente rogamos e suplicamos nós todos, os frades menores, nós servos inúteis (Lc 17,10), que perseveremos todos na verdadeira fé e penitência, porque de outra forma ninguém poderá salvar-se. (RNB 23, 16-22)

Como vimos nos trechos citados, a Regra franciscana não aprovada pelo papado convidava a todos a perseverarem na penitência e na verdadeira fé, único caminho para a salvação. Passagem significativa para entendermos a perspectiva da perfeição evangélica e em particular, da importância do *facere poenitentiam* no horizonte religioso e salvífico de Frei Francisco.

Já na Regra bulada de 1223 atestamos a insistência recaindo somente em modalidades particulares de mortificação exterior, os irmãos eram livres para praticar a mortificação corporal com “moderação e prudência”. Então, os exageros deveriam ser evitados, sendo preciso observar o exemplo de prudência praticado por Cristo, cuja vida era o modelo de perfeição. Por isso, a penitência era um meio de santificação, um meio de manter sujeito a natureza do corpo aos valores maiores do espírito, para que assim, de uma maneira mais simples, se pudesse adquirir e exercitar a virtude.

No capítulo intitulado “Da penitência que se deve impor aos irmãos que pecam”, a penitência foi colocada no sentido de castigo ou punição pela culpa cometida, também seguindo a tradição cristã, somente os sacerdotes deveriam instituir a sentença.

“Os ministros, porém, se são sacerdotes, com misericórdia lhes imponham a penitência; se, porém, não são sacerdotes, façam-lha impor por outros sacerdotes da Ordem, como, perante Deus, melhor lhes parecer. E tomem cuidado em não se encolerizar ou perturbar com o pecado de alguém, porque ira e perturbação entravam a caridade em si e em outros.” (RB 7, 2-3)

Em resumo, a mortificação corporal era vista como um meio, livremente escolhido, para se atingir a perfeição evangélica e para purificar-se dos pecados, como vemos a Regra bulada derivada da Regra não bulada, comprovamos no seguinte trecho o conceito de penitência assim no Capítulo intitulado “Do castigo dos desonestos”.

“Se algum irmão, por instigação do demônio, cometer pecado de impureza, seja privado do hábito da Ordem, que ele já perdeu por sua torpe iniquidade, e por isso o deponha definitivamente, e seja demitido de nossa Ordem. E em seguida faça penitência de seus pecados (cf. 1Cor 5,4s).” (RNB 13, 1-2).

Enfim, as formas exteriores de penitência mortificadora seriam expressões acidentais da conversão íntima do coração que comportava uma constante orientação para Deus e a conseqüente condenação de toda forma de mal. No momento do exercício prático da mortificação exterior nunca se poderia deixar de levar em consideração a virtude cristã da discrição.

Outra questão importante em relação a penitência foi o movimento Penitencial Franciscano ou Ordem Terceira Franciscana, hoje denominada Ordem Franciscana Secular, que surgiu após a morte de Francisco de Assis. Neste tempo, precisamente só no ano de 1289 com a bula *Supra montem* de Nicolau IV tivemos oficialmente a fundação da Ordem Penitente Franciscana com uma regra específica. A principal ideia desta família franciscana

consistia em seguir os preceitos do fazer penitência no sentido bíblico de distanciar-se do pecado e dirigir-se a Deus, resultado de um movimento interior acrescidos de atos exteriores como oração, jejum e esmola. Dando prosseguimento aos preceitos franciscanos, dedicando-se a obras caritativas em hospitais, hospedarias, leprosários, vestindo-se com hábito pobre, levando uma vida mais simples, pobre de bens materiais e evangélica, num retorno à vida apostólica primitiva. Assim como os demais movimentos do período, o *propositum* de vida penitencial corria o risco de cair em heresia. Por isso, a Santa Sé esforçou-se para que os demais movimentos populares penitentes fossem incorporados ao movimento Franciscano ou Dominicano.

A historiografia atual coloca que certamente Francisco tinha um interesse direto naqueles grupos penitentes. Deste modo, as hagiografias posteriores a Celano atestariam uma suposta fundação diretamente dada por Francisco. Embora, não há nenhum documento que prove a fundação da Ordem Terceira dos penitentes por Francisco de Assis e seus primeiros companheiros. Entretanto, os historiadores afirmam que de fato Frei Francisco não fundou uma Ordem de Penitentes, mas isso não elimina o fato de leigos devotos se inserissem em torno da sua fraternidade e da Ordem Penitente Franciscana se inspirarem no projeto evangélico dos frades menores, principalmente na vida de Francisco. Como exemplo, na Regra não bulada e bulada, respectivamente atestamos a presença de leigos através da distinção das orações entre os leigos e clérigos.

“Por isso todos os irmãos, sejam clérigos ou leigos, recitem o ofício divino, as ações de graças e demais orações, como é de sua obrigação. Os clérigos recitem o ofício divino e orem pelos vivos e defuntos segundo o costume vigente entre os clérigos da Igreja de Roma. [...] Os leigos devem rezar: o creio-em-deus-pai e vinte e quatro pai-nossos com o glória-ao-pai, pelas Matinas; pelas Laudes, cinco...” (RNB 3, 3-4 e 10)

“Rezem os clérigos o ofício divino; por isso podem ter breviários, segundo a ordem da santa Igreja Romana, exceto o Saltério. Os irmãos leigos, porém, digam vinte e quatro pai-nossos pelas Matinas; cinco pelas Laudes; pela Prima, Terça, Sexta e Noa, por cada qual sete...” (RB 3, 1-3)

Para Brenda Bolton, a fundação das Ordens Mendicantes reconciliou o evangelismo e a Igreja como instituição. Com isso, a Igreja Romana esperava resolver o problema dos novos movimentos apostólicos que tinham evitado deliberadamente as formas tradicionais de vida religiosa. Para estes grupos, o Evangelho era a única regra verdadeira e a inspiração da pobreza era uma formidável arma de dois gumes. Então, para limitar este perigo, a Santa Sé

tinha como objetivo estabelecer a ligação da pregação com a autoridade para confessar e para melhor ministrar a penitência. (BOLTON, 1986: 32).

No início do século XIII, tivemos um “fervor religioso” associado à *vita vere apostolica* que propunha um retorno a vida cristã dos tempos do Novo Testamento e a *imitatio Christi* que a Igreja conseguiu manobrá-los de modo a pô-los ao seu próprio serviço. (BOLTON, 1986: 111). Isto explica em parte a rapidez da regulamentação com regras específicas dos movimentos Mendicantes na Baixa Idade Média latina, e também a emissão de uma série de bulas pontifícias a respeito do movimento laico penitente neste período.

Nos textos normativos da Ordem dos Frades Menores, Francisco designou o “*facere poenitentiam*” ao chamado “*Conversio ad Deum*”, o que corresponderia igualmente à palavra bíblica “metanóia”. Por fim, a categoria dos penitentes era pouco homogênea, não tinham governo centralizado, nem legislação comum, logo tínhamos uma diversidade de comportamentos que poderiam ou não entrar no estatuto de heresia. A Igreja Romana determinava quem era herético ou não, ou seja, era um limite bastante tênue.

Sem uma organização externa desses grupos penitentes, não era fácil permanecerem fiéis à ortodoxia. Além da Regra Franciscana de 1223, a Ordem dos penitentes franciscana tinha o texto *Memoriale Propositi* ou *Regula antiqua Fratrum et Sororum Poenitentiae*. Os movimentos laicos penitentes da Baixa Idade Média consistiam em perigo para a autoridade eclesiástica, por isso o esforço em enquadrá-los no seio da Santa Sé, assim como as Ordens Mendicantes. Com isso, o resultado deste esforço eclesiástico foi a incorporação dos Penitentes que foram absorvidos nas Ordens Mendicantes, levando a cabo a autonomia destes grupos, os que não foram enquadrados, tornaram-se heréticos. De nenhuma maneira tivemos um processo linear, de aderência fácil ou desprovido de incoerência. (MUZZARELLI, 1996: 57).

Para finalizar, o conceito de penitência foi redescoberto por Francisco e o movimento Franciscano que seguiam a tradição bíblica e agostiniana do termo. O “fazer penitência” constituiu numa orientação carismática com um valor positivo impulsionada pelas Ordens Mendicantes que incorporaram diversos movimentos laicos penitentes das cidades italianas. Para o movimento Franciscano, o conceito de penitência estava relacionado com o ajudar ao próximo, principalmente os leprosos e marginalizados, seguindo o princípio de pobreza e imitação da vida de Cristo. Enfim, os assisienses já tinham inspirações espirituais do chamado ato penitencial, os franciscanos juntamente com a autoridade eclesiástica incorporaram os grupos que poderia representar um perigo para a Santa Sé.

No século XIII, os penitentes começavam a constituir um fenômeno relevante, juntaram a tradição antiga num contexto institucional, social, cultural e econômico profundamente modificado. A bula *Supra Montem* de Nicolau IV marcou o englobamento definitivo dos Penitentes no âmbito minorítico. Em suma, a criação da Ordem Terceira Penitente Franciscana em 1289 assinalou uma etapa final e evolução na forma de vida religiosa alternativa, com uma solução comunitária e diferente até mesmo para as mulheres que não necessariamente viveriam enclausuradas.

Por fim, o IV Concílio de Latrão redefiniu o conceito de penitência, instituiu a obrigação anual da confissão que consistiu num ato legislativo talvez mais importante na história da Igreja Romana, representando uma “modernidade” no âmbito penitencial e ao mesmo tempo, estimulou a prática da penitência com objetivos de melhor controlar o “fervor religioso” popular do século XIII. Além disso, houve um aumento do diálogo entre o sacerdote e os fiéis, introjetando a consciência, a intenção e o consenso do pecado na população. Sendo assim, os textos legislativos da Ordem dos Frades Menores explicitam o “fazer penitência” daquele período, através da análise da palavra e do sentido de cada norma, percebemos o quanto estes textos são significativos para o estudo da penitência, pecado e movimentos laicos populares do século XIII.

Fontes Primárias

Regra não bulada, Regra bulada e Testamento. In: SILVEIRA, Ildelfonso & REIS, Orlando dos. (Org.) *São Francisco de Assis. Escritos e biografias de São Francisco de Assis. Crônicas e outros testemunhos do primeiro século franciscano*. 4 ed. Petrópolis: Vozes, CEFEPAL do Brasil, 1986.

Obras gerais e específicas

BOLTON, Brenda. *A reforma na Idade Média*. Trad., Lisboa: Edições 70, 1986.

CASAGRANDE, Carla; VECCHIO, Silvana. Pecado. In: LE GOFF, Jacques; SCHIMIDT, Jean-Claude. *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Coord. Da trad. Hilário Franco Jr. Bauru: EDUSC; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

CASAGRANDE, Giovanna. Un Ordine per i laici. Penitenza e Penitenti nel Duecento. In: MERLO, Grado Giovanni et al. *Francesco d'Assisi e il primo secolo di storia francescana*. Torino: Einaudi, 1997. P. 237-255.

ESSER, Kajetan. *Origens e espírito primitivo da Ordem Franciscana*. Petrópolis: Vozes, 1972.

FALBEL, Nachman. *Os Espirituais Franciscanos*. São Paulo: EDUSP: FAPESP: Perspectiva, 1995 (col. Estudos, 146).

MERLO, Grado Giovanni. *Em nome de São Francisco. História dos Frades Menores e do franciscanismo até inícios do século XVI*. Petrópolis: Vozes; FFB, 2005.

MESSA, Pietro. *Le fonti patristiche negli scritti di Francesco di Assisi*. Assisi: Edizioni Porziuncola, 1999.

MUZZARELLI, Maria Giuseppina. Teorie e forme di penitenza in fase di transizione (secoli XI-XIII). In: CAPITANI, Ovidio et al. *Dalla penitenza all'ascolto delle confessioni: il ruolo dei Frati Mendicanti*. Atti del XXIII Convegno internazionale. Spoleto: Centro italiano di studi sull'alto Medioevo, 1996.

PAZZELLI, Raffaele. Penitência, mortificação. In: CAROLI, Ernesto (Org.). *Dicionário Franciscano*. Petrópolis: Vozes, 1999. P. 551-559.

_____ Penitência, Ordem da. In: CAROLI, Ernesto (Org.). *Dicionário Franciscano*. Petrópolis: Vozes, 1999. P. 560-566.